

ATO ADMINISTRATIVO N.º 506/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2022.0.03371, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 455/2022/MTPREV, de 20.10.2022, publicado no Diário Oficial, em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. Inês Casarim dos Santos, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Benedito Manoel dos Santos, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 18/07/2022, à Sra. Inês Casarim dos Santos, RG n.º 6343959-2 SESP/MT e CPF n.º 442.333.701-06, em razão do falecimento do ex-servidor Benedito Manoel dos Santos, RG n.º 904506 SSP/MT e CPF n.º 433.622.579-68, matrícula funcional n.º 50768, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Técnico de Nível Superior do SUS,..."

LEIA-SE:

"...,resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 18/07/2022, à Sra. Inês Casarim dos Santos, RG n.º 6343959-2 SESP/MT e CPF n.º 442.333.701-06, em razão do falecimento do ex-servidor Benedito Manoel dos Santos, RG n.º 904506 SSP/MT e CPF n.º 433.622.579-68, matrícula funcional n.º 50768, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profis. Técnico de Nível Superior Serv Saúde do SUS,..."

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fe30b45

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar